

Recibido: 27/01/25
A

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA/CE

DATA DO INÍCIO

15 DE JANEIRO DE 2025

Nº DO PROCESSO

2025.01.15.002

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAL
NO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 2025.01.15.002

ÓRGÃO	0901 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 451 0018 1.035 Pavimentação e recuperação de Vias e Logradouros Públicos
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e instalações
FONTE DE RECURSO	15000000000/17000000000
DATA	Guaiuba/CE, 15 de Janeiro de 2025

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAL NO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE

2. JUSTIFICATIVA:

A manutenção das estradas vicinais do município de Guaiúba/CE é uma ação indispensável para garantir o transporte seguro e eficiente de pessoas, bens e serviços entre as áreas rurais e urbanas. Essas vias desempenham papel crucial no desenvolvimento econômico e social, conectando comunidades e fortalecendo a infraestrutura municipal.

Razões para a contratação

Facilitação do transporte de pessoas e mercadorias:

Estradas vicinais em boas condições são essenciais para a mobilidade dos moradores das áreas rurais, além de viabilizar o escoamento da produção agrícola e o abastecimento do comércio local.

Desenvolvimento econômico e social:

O acesso facilitado às zonas rurais impulsiona atividades econômicas, como agricultura, pecuária e turismo, contribuindo para o crescimento sustentável do município e a geração de emprego e renda.

Garantia de segurança no tráfego:

Estradas mal conservadas podem causar acidentes e aumentar os custos de manutenção de veículos. A manutenção adequada melhora a segurança para motoristas e pedestres que utilizam essas vias.

Redução de isolamento de comunidades rurais:

A manutenção regular das estradas vicinais reduz o isolamento de comunidades rurais, garantindo acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio.

Prevenção de danos ambientais:

Estradas mal cuidadas podem causar erosão e assoreamento, afetando o meio ambiente e áreas produtivas. A manutenção adequada evita esses problemas, contribuindo para a preservação ambiental.

Eficiência no uso de recursos públicos:

Manutenções periódicas evitam que os problemas das estradas vicinais se agravem, o que demandaria investimentos mais elevados em reparos emergenciais no futuro.

Conformidade legal:

Objetivo da contratação

Garantir que as estradas vicinais do município de Guaiúba estejam em condições adequadas de trafegabilidade, promovendo a segurança, a mobilidade e o acesso aos serviços essenciais, além de fortalecer o desenvolvimento econômico local por meio da melhoria das condições de transporte.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A Reforma e ampliação deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da(s) Ordem(ns) de Serviço(s) pela empresa contratada, no prazo 12(doze) meses.

4. FISCAL DE CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Vitória Regia Lima Nepomuceno, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente "Fiscal de Contrato".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAL NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA - CE	SERV	01

6. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação para o serviço é de R\$ **124.866,77** (cento e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), com base no projeto de engenharia.

7. DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30/12/2025

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

BAIXO		MÉDIO	X	ALTO	
-------	--	-------	---	------	--

9. DA INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DO NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
<p>RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO:</p> <p><i>Vitória Regia Lima Nepomuceno</i> VITÓRIA REGIA LIMA NEPOMUCENO Fiscal de Contrato da Secretaria de Infraestrutura e Habitação</p>	<p>RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:</p> <p><i>Jose Wellington de Melo Golçalves Junior</i> JOSE WELLINGTON DE MELO GOLÇALVES JUNIOR Secretário de Infraestrutura e Habitação PORTARIA Nº 0006/2021</p>